



18º
CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE ARBITRAGEM
BRASÍLIA • DF • BRASIL

CBAr
COMITÊ
BRASILEIRO de
ARBITRAGEM



18º Congresso Internacional do Comitê Brasileiro de Arbitragem

O Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) convida os jovens envolvidos com a prática profissional e acadêmica da arbitragem, no Brasil e no Exterior, a enviar artigos acadêmicos que abordem tópicos relacionados à Temática escolhida para o ano de 2019 e indicado nos « Requisitos para as Submissões » anexados a esta convocação.

Os artigos que cumprirem os requisitos da convocatória serão avaliados em processo de revisão anônimo, de modo que os 2 (dois) melhores serão agraciados com os seguintes reconhecimentos e premiações:

- Exposição oral no evento de jovens profissionais que ocorrerá antes da abertura do 18º Congresso Internacional do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr), que será sediado em Brasília, de 22 a 24 de agosto de 2019;
- e custeio integral das despesas de transporte (passagens aéreas) e estadia dos autores para o 18º Congresso Internacional do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).

Os textos serão revisados por Comissão de juristas e profissionais com experiência comprovada em arbitragem nomeados pela Diretoria do CBAr, advindos do Brasil e do Exterior, submetendo-se a processo de « Blind Review ».

A Diretoria esclarece que poderá, a seu exclusivo critério, optar por agraciar menos do que 2 (dois) artigos com os reconhecimentos e as premiações acima, sempre respeitada a ordem de preferência (*ranking*) indicada pela avaliação anônima.

As submissões devem ocorrer até **o dia 28 de junho de 2019** para o e-mail congresso2019@cbar.org.br.

Cordiais saudações,

Giovanni Ettore Nanni
Presidente do CBAr



Anexo

Requisitos para as Submissões

- i. Idiomas: português, espanhol ou inglês.
- ii. Elegibilidade:
 - Advogados, juízes, promotores, procuradores, defensores públicos, professores, pesquisadores, peritos, secretários administrativos de arbitragens, ou funcionários de instituições relacionadas com a prática da arbitragem no Brasil ou no Exterior.
 - O candidato deve ter menos de 40 anos.
 - O candidato já deve ser graduado, em qualquer área do conhecimento.
- iii. Coautoria: o artigo deverá ser escrito individualmente, não sendo admitida a coautoria.
- iv. Requisitos formais do texto: mínimo de 1.000 e máximo de 2.000 palavras, tamanho da fonte 12, letra Times New Roman, espaçamento entre linhas 1,5 (excluindo sumário e referências bibliográficas).
- v. Temática (2019): o autor poderá escolher uma das seguintes temáticas para desenvolver em sua submissão:
 - (v.1) « Interesse público e arbitrabilidade: possibilidades e limites »
 - (v.2) « Aplicação da CISG a contratos administrativos de compra e venda internacional de mercadorias: possibilidades e limites »
- vi. Formato do Documento: .doc/.docx, sem incluir qualquer informação pessoal ou de identificação do autor no corpo do documento submetido a revisão.
- vii. Resumo e Currículo: os autores enviarão no mesmo e-mail, em documentos separados, (i) um resumo de seu trabalho com, no máximo, 400 palavras, (ii) e seu « Curriculum Vitae » que não seja superior a uma página.